



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO

Câmara Municipal
Gabinete de Apoio à Presidência

DESPACHO Nº 52 - PCM/2015

Alargamento de Horário – Época Natalícia

Considerando que é tradicional neste período festivo o regresso de muitos figueirenses à sua Terra Natal para passarem junto da família a Quadra Natalícia e a comemoração do ano novo;

Considerando a crise económica que se faz sentir em todos os setores de atividades;

Considerando que nesta época do ano aumento o fluxo de turistas;

Considerando que a legislação em vigor permite o alargamento **excecional** do horário dos estabelecimentos comerciais;

Determino, nos termos do disposto no Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais conjugado com o Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, e suas subseqüentes alterações legislativas, o alargamento excecional do horário de encerramento dos cafés, bares do Concelho, que assim o desejem, nos seguintes moldes:

- 1) Até às 04:00 horas, nas madrugadas de 19, 20, 25, 26, 27 do corrente ano e 2 e 3 de janeiro de 2016;
- 2) Até às 06:00 horas, na madrugada de 1 de janeiro de 2016;

Mais determino, nos termos das disposições legais elencadas, o alargamento excecional dos horários dos dancings, discotecas ou estabelecimentos análogos, que assim o desejem, nos seguintes termos:

- 1) Até às 06:00 horas, nas madrugadas de 19, 20, 25, 26, 27 do corrente ano e 2 e 3 de janeiro de 2016;
- 2) Até às 07:00 horas, na madrugada de 1 de janeiro de 2016;



MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
Câmara Municipal
Gabinete de Apoio à Presidência

Solicita-se, contudo, o empenho, esforço e especial atenção para os ruídos produzidos no interior, exterior e proximidade dos estabelecimentos, especialmente ao ruído de vizinhança, o que será sujeito à fiscalização respetiva pelas autoridades competentes.

Atento o exposto, mais determino, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dada a sua excecionalidade, que o presente despacho seja proposto à próxima reunião de Câmara Municipal para sua ratificação.

Figueira de Castelo Rodrigo, 16 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

Paulo José Gomes Langrouva

TCS